



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 379/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O SENHOR ANTONIO EVANGELISTA.

**LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 - SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado LOCATÁRIO.

**LOCADOR: ANTONIO EVANGELISTA**, portador do CPF nº 339.914.059-20, e RG: 1.717.841-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Frankelin de Oliveira, nº 05, Bairro São José, CEP 85.560-000, Chopinzinho – PR, telefone (46) 99919-2788, de hora em diante denominado LOCADOR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 379/2017, firmado em 31 de agosto de 2017, objeto do processo licitatório nº 192/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 47/2017, entre as partes acima identificadas, visando a Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a família do senhor Antonio Smaniotto.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente termo as partes resolvem dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 06 (seis) meses compreendendo o período de 01/03/2018 a 31/08/2018

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal permanece inalterado sendo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

### CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a CLÁUSULA NONA do contrato que trata da Gestão e Fiscalização que passa a ter a seguinte redação:

**A gestão e fiscalização do contrato serão efetuadas pela senhora Gislaíne Tânia Galeazzi, CPF nº 054.423.769-22, Secretária Municipal de Assistência Social, estando os itens sujeitos a conformidade do objeto contratado.**

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas do contrato originário, e do primeiro e segundo termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 28 de fevereiro de 2018.

Município de Chopinzinho  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Locatário

Antonio Evangelista  
Locador

Gislaíne Tânia Galeazzi - Secretária de Assistência Social  
Gestora e Fiscal do Contrato

Testemunhas:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 379/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Antonio Evangelista. CPF nº 339.914.059-20, e RG: 1.717.841-5 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a família do senhor Antonio Smaniotto. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência contratual em 06 (seis) meses. Novo prazo: 31/08/2018. Valor mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Gestor e Fiscal do Contrato: Gislaire Tânia Galeazzi. Origem: Processo Licitatório nº 192/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 47/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 28/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Evangelista.

# DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

diariosudoeste

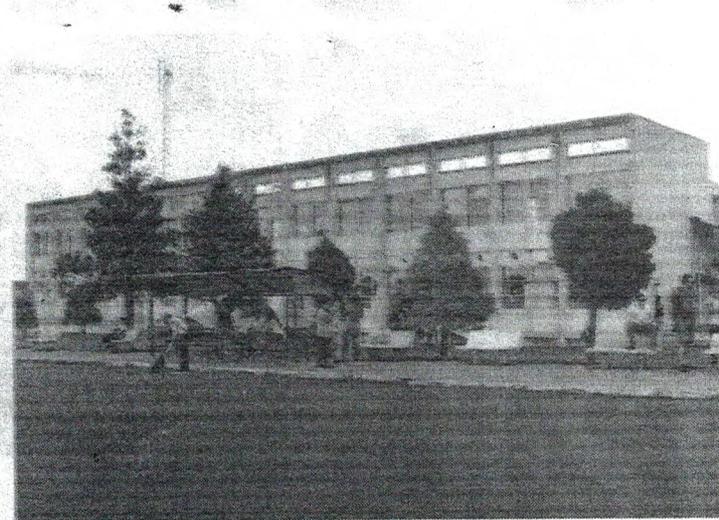
WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2018

ANO XXXII  
Nº 7090

R\$

Assessoria PMPB



## milhares de pessoas visitaram o Parque Estadual

No fim de semana após a inauguração, o Parque Estadual de Pato Branco, recebeu a visita de cerca de 20 mil pessoas, conforme estimativa da prefeitura. Pág. 6

## IFPR de Palmas recebe R\$ 4,1 milhão

As melhorias consistem na acessibilidade no local, de rampas, escadas, coberturas e infraestrutura para prevenção contra incêndios. Pág. 9

# Fim de semana violento

acer  
ato  
vo.ve  
para  
el Pág. 18

dos  
te  
s do  
e coletivo



CRD  
NÂNCIA  
MÉTICA

ênancia com as novas práticas contábeis  
acordo com as normas internacionais de  
peelo International Accounting Standards  
Comitê de Pronunciamentos Contábeis  
O Imobilizado foi mensurado inicialmente  
corresponde o seu preço de aquisição, e  
cada ao resultado do período de uso, de  
ngo da vida útil dos ativos através do  
Nº 07 Os administradores da empresa  
ção de contabilidade terceirizada, a qual  
ente atinada a legislação profissional, e  
ilamentada pelo Conselho Federal de  
tange a questão ética e profissional e  
sto em cláusulas contratuais. Assim, a  
presa, declara que tomou ciência do  
ontrato em todos os seus termos e assim,  
trações refletem e espelham a realidade  
os seus termos. Os resultados produzidos  
ental remetido para contabilização pela  
resa, respondendo esta, pela veracidade,  
ncia. A administração encontra-se ciente  
qui aplicável, especialmente no tocante a  
e informa o contribuinte das suas  
nto as documentações e procedimentos.  
rofissional do contabilista que referenda  
contábeis está limitada aos fatos  
te notificados pela administração da  
fissional. MOEDA FUNCIONAL E DE  
NOTA Nº 08 As demonstrações  
sentadas em REAIS, que é a moeda  
a. Assim, os ativos, os passivos e os  
os nas demonstrações contábeis mesmo  
m moeda estrangeira foram ajustados às  
gentes no Brasil e convertidos para Reais,  
taxas de câmbio da moeda local. Os  
resultantes do processo de  
sferidos para o resultado do período  
de competência. DEMONSTRAÇÃO DO  
Nº 09 O resultado foi apurado em 31 de  
7 e 31 de Dezembro de 2016  
está em obediência ao regime de  
onstrações Contábeis foram elaboradas e  
nformidade com a legislação societária,  
08/2002 e demais legislações aplicáveis.  
DES RELEVANTES NOTA Nº 10 Base de  
de cálculo para apuração do IRPJ é 8% -  
auxílio diagnóstico e terapia, patologia  
anatomia patológica e citopatologia,  
álises e patologias clínicas. NOTA Nº 11 -  
cionária Mary Lucia Burile em 13/10/2017  
mútuo. O valor total do empréstimo é R\$  
serão descontadas da folha de pagamento  
ais de R\$ 200,00 (duzentos reais). A  
escontada em 31/10/2017. Com saldo a  
17 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos  
impostos a Recuperar A empresa sofre  
48 meses, valor total a pagar em  
1,02 (doze mil, cento e setenta e um reais  
Crédito UNIPRIME: contrato número  
19/01/2017, valor original R\$ 363.000,00  
e três mil reais), taxa de juros nominal:  
para pagamento de 60 meses, valor total  
17: R\$ 311.025,78 (trezentos e onze mil,  
setecentos e oito centavos). NOTA Nº 16 Bens  
Fiscal 870 Univen Healthcare LTDA -  
00,00 (vinte e três mil reais) produto  
PIX SMART. PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
ônio Líquido é o valor residual dos ativos  
os passivos reconhecidos e se encontra  
al social: O valor do capital social da  
99,92 (dois milhões, setecentos e noventa  
noventa e nove reais e noventa e dois  
ide está dividida em Ações com valor  
cada. Lucros distribuídos: Aos acionistas  
amente um dividendo mínimo de 25%  
após os ajustes necessários consoantes a  
brasileira. Os lucros distribuídos em 2017  
m assembleia foram no valor total de R\$  
cinquenta mil reais) referente ao lucro  
va de Lucros a Realizar e Reserva Legal:  
i obteve um Lucro de R\$ 219.319,55  
re mil, trezentos e dezenove reais e  
távos), do qual foi transferido 5% para  
ndo R\$ 10.965,98 (dez mil, novecentos e  
is e noventa e oito centavos) conforme  
Social e o restante foi transferido para  
Realizar que após distribuição de lucros  
om saldo de R\$ 338.313,42 (trezentos e  
rentos e treze reais e quarenta e dois  
SUBSEQUENTES NOTA Nº 18A empresa  
m eventos subsequentes relevantes.

DIRETORIA  
HECKE MAURO CESAR KALINKE  
Contador

no horário das 08h:00min às  
12h:00min e das 13h:30min às  
17h:30min horas, na sede da Pre-  
feitura Municipal de Itapejara  
D'Oeste - PR. Maiores informa-  
ções em contato pelo Telefone  
(046) 3526 - 8300.

**Itapejara D' Oeste-PR,  
05 de Março de 2018.**

**Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de  
Licitação  
Decreto Nº 002/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 010/2018**

O Município de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, torna públi-  
co, que fará realizar licitação na  
modalidade de Edital de Pregão  
Presencial, tipo menor preço por  
Lote, no dia 20 (vinte) de Mar-  
ço de 2018, às 14h:00min (qua-  
torze) horas, tendo como objeto  
à seleção de propostas visando a  
contratação de empresa especia-  
lizada na comercialização de gás  
oxigênio (O2) para uso hospita-  
lar, para uso da Unidade Municip-  
al de Saúde.  
Outras informações poderão ser  
obtidas através do Edital de Pre-  
gão Presencial Nº 010/2018,  
no horário das 08h:00min às  
12h:00min e das 13h:30min às  
17h:30min horas, na sede da Pre-  
feitura Municipal de Itapejara  
D'Oeste - PR. Maiores informa-  
ções em contato pelo Telefone  
(046) 3526 - 8300.

**Itapejara D' Oeste-PR,  
05 de Março de 2018.**

**Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de  
Licitação  
Decreto Nº 002/2018**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA  
D' OESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 019/2018  
DATA: 05.03.2018**

SÚMULA: Prorroga Teste Seletivo  
e dá outras providências. A Inte-  
gra deste Decreto se encontra no  
Site: [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)

**MUNICÍPIO DE CORONEL  
VIVIDA - PR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 40/2018 - Pregão Presencial  
nº 18/2018 - Contratante: Mun-  
icípio de Coronel Vívda. Den-  
tentora: SILMAR DOS SANTOS  
ME, CNPJ nº 07.515.949/0001-  
73. Objeto: registro de preços  
para futuros e eventuais servi-  
ços de pintura em faixas, letrei-  
ros, placas e outros. Valor total  
estimado R\$ 30.450,00. Prazo: 12  
meses, 05.03.2018 a 04.03.2019.  
Coronel Vívda, 02 de março de  
2018. Frank Ariel Schiavini, Pre-  
feito.

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a  
conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório na Modalidade Pregão, Edital nº  
16/2018.

Publique-se.

Chopininho, 02 de março de 2018.

Álvaro Denis Ceni Scolaro  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CHOPININHO - PR**

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 6/2108. OBJETO:  
Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás Oxigênio Medicinal. VIGÊNCIA: 12  
meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da  
licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de  
Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo  
máximo de 03 (três) dias após a solicitação no prédio da Secretaria de Saúde e conforme  
cronograma ou necessidade da mesma, sendo que ao contratado desta licitação cabe a  
total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações,  
condições e obrigações: Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por  
conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de 497 Fonte 000, 498 Fonte  
504, 499 Fonte 303, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser  
efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Saúde verificar a existência de  
saldo. FISCAL/GESTOR: Fabiano Pópia, ARP nº 83/2018, Partes: Município de  
Chopininho e Luiz Chicouski dos Santos - EPP, Valor Total estimado R\$ 31.999,50.  
Chopininho-PR, 09 de fevereiro de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CHOPININHO - PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Chopininho, Estado do Paraná, com sede à Rua  
Miguel Procopio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº  
76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em  
pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni  
Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e  
do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

**CONTRATADO(A):** Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda - Me, com sede na Rua  
Laurindo Crestani, nº 85 - Sala 11, Centro, CEP 85.615-000, em  
Marmeleiro - PR, telefone (46) 3525 - 3030, inscrita no CNPJ nº  
10.517.748/0001-10, Inscrição Estadual nº 9046694586, doravante  
denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor  
Diogo Bandeira Bulgarelli, portador da Cédula de Identidade RG nº  
6.218.474-4 e do CPF/MF sob nº 006.337.249-55.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação da Unidade  
Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida, decorrente da Tomada de Preços  
nº 16/2017, homologada pelo CONTRATANTE.

**VALOR:** R\$ 118.868,94 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa  
e quatro centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos  
recursos advindos do MUNICÍPIO, na seguinte Dotação Orçamentária:  
07.02.103010022.1.022.4.4.90.51 (1845/F303 - 1846/F495).

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a  
aplicação de multas.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da Ordem de  
Serviço e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.

**FORO:** Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho - PR, 26 de janeiro de 2018.

Município de Chopininho

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
CONTRATANTE

Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda -  
Me  
Diogo Bandeira Bulgarelli - Representante  
CONTRATADA

**MUNICÍPIO DE CHOPININHO - PR**

Espécie: Extrato do Contrato nº 82/2018. Contratante: Município de Chopininho.  
Contratada: E.C.P. Engenharia Ltda - Me. CNPJ: 22.076.288/0001-10. Objeto: Contratação  
de Serviços de Sondagens para Elaboração e Complementação de Projetos. Valor: R\$  
14.595,00 (catorze mil quinhentos e noventa e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação  
nº 06/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 724/F504. Data da  
assinatura: 07/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro  
Cordeiro Pinto, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPININHO - PR**

Espécie: Extrato do Contrato nº 90/2018. Contratante: Município de Chopininho.  
Contratada: S. H. CERVI - ME. CNPJ: 08.882.969/0001-45. Objeto: Contratação de  
Serviços para Elaboração de Projeto Elétrico para Iluminação do Campo de Futebol do  
Módulo Esportivo Municipal. Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos e reais). Origem:  
Dispensa de Licitação nº 7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:  
725/F504. Data da assinatura: 19/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo  
Município e Sandro Hamilton Cervi, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPININHO - PR**

Espécie: Extrato do Contrato nº 88/2018. Contratante: Município de Chopininho.  
Contratada: Antoniale Materiais Elétricos - EPP. CNPJ: nº 07.005.073/0001-15. Objeto:  
Aquisição de medidores de água e luz para a Cantina da Unicentro. Valor R\$ 1.491,10  
(mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº  
09/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1158/F000, 1159/F000,  
1160/F504. Data da assinatura: 02/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo  
Município e Antônio Luzzza, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPININHO - PR**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2018. Objeto: Contratação  
de Empresa para Execução de Concurso Público. Contratante: Município de Chopininho.  
Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-  
Oeste - FAU. CNPJ: 03.757.610/0001-22. Objeto: Inclusão de 3 novos cargos para  
realização de Concurso Público. Valor. Valor do Aditamento: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco  
reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 1/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Anúncio  
por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 22/02/2018. Assinam:  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPININHO - PR**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 379/2017. Localatário: Município  
de Chopininho. Locador: Antonio Evangelista. CPF nº 339.914.059-20, e RG: 1.717.841-5  
SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a família do senhor  
Antonio Smariotto. Objeto do Termo Aditivo: Dilação do Prazo de Execução e Vigência  
contratual em 06 (seis) meses. Novo prazo: 31/08/2018. Valor mensal R\$ 350,00  
(trezentos e cinquenta reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 2.100,00  
(dois mil e cem reais). Gestor e Fiscal do Contrato: Gislaíne Tânia Galeazzi. Origem:  
Processo Licitatório nº 192/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 47/2017.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 28/02/2018. Assinam:  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Evangelista.

**Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2018.**

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Concurso Público. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU. CNPJ: 03.757.610/0001-22. Objeto: Inclusão de 3 novos cargos para realização de Concurso Público. Valor. Valor do Aditamento: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 1/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Anuído por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 22/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

**Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 379/2017.**

Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Antonio Evangelista. CPF nº 339.914.059-20, e RG: 1.717.841-5 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a família do senhor Antonio Smaniotto. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência contratual em 06 (seis) meses. Novo prazo: 31/08/2018. Valor mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Gestor e Fiscal do Contrato: Gislaine Tânia Galeazzi. Origem: Processo Licitatório nº 192/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 47/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 28/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Evangelista.

Código 1558

Espécie: Extrato do Contrato nº 90/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: S. H. CERVI - ME. CNPJ: 08.882.969/0001-45. Objeto: Contratação de Serviços para Elaboração de Projeto Elétrico para Iluminação do Campo de Futebol do Módulo Esportivo Municipal. Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos e reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 725/F504. Data da assinatura: 19/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sandro Hamilton Cervi, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**E5A074CD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 98/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos - EPP. CNPJ: nº 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de medidores de água e luz para a Cantina da Unicentro. Valor R\$ 1.491,10 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 09/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1158/F000, 1159/F000, 1160/F504. Data da assinatura: 02/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antônio Luzzi, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**B69C3A42

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Concurso Público. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste - FAU. CNPJ: 03.757.610/0001-22. Objeto: Inclusão de 3 novos cargos para realização de Concurso Público. Valor. Valor do Aditamento: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 1/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Anuído por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 22/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**9C823871

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 379/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Antonio Evangelista. CPF nº 339.914.059-20, e RG: 1.717.841-5 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a família do senhor Antonio Smaniotto. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência contratual em 06 (seis) meses. Novo prazo: 31/08/2018. Valor mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Gestor e Fiscal do Contrato: Gislaíne Tânia Galeazzi. Origem: Processo Licitatório nº 192/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 47/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 28/02/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Evangelista.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**E814DE5C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA PP116-2017

#### DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

**Processo Administrativo: 303/2017**  
Pregão Presencial: nº 116/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL EDUCATIVO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES JUNTO AO "PETI".

Em face da não aquiescência de interessados na licitação em epígrafe, restou a este Pregoeiro DECLARAR DESERTA a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo.

Chopinzinho, 30 de novembro de 2017.

**ONERIO CAMBRUZZI FILHO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**170DE46C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO REVOGAÇÃO PP16

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o Processo Administrativo nº 37/2018, Edital de Licitação na Modalidade Pregão nº 16/2018, com objeto "Aquisição de brindes tipo guarda-chuvas, alusivos às comemorações ao Dia Internacional da Mulher".

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

#### DECIDO:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório na Modalidade Pregão, Edital nº 16/2018.

Publique-se.

Chopinzinho, 02 de março de 2018.

**ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**B1BDD233

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 096/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Tatiane Martins Soares**, RG nº 9.497.523-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 057/2018, Processo Licitatório Dispensa nº 007/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no limite territorial do Município de Colombo, compreendendo a captação, adução, produção de água para abastecimento, sua distribuição, operação, conservação de redes, incluindo as ligações prediais e instrumentos de medição, a coleta, remoção e destinação final de esgotos, observado o regime de prestação regionalizada prevista na legislação estadual (*Art. 36B da Lei Complementar nº 14/1973, de 08 de junho de 1973* –